



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 008/2025

**Altera o Local da Sessão Ordinária
do dia 15 de setembro de 2025,
para a sede do Minuano Centro de
Tradições Gaúchas.**

A Câmara Municipal de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul,
Aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Altera o local da Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2025, que será realizada na sede do Minuano Centro de Tradições Gaúchas de Iraí, com início previsto para as 18 horas.

Art. 2.º Nesta oportunidade, também será realizada a Sessão Solene de entrega da **Comenda Tradicionalista Paulo Dazzi**, edição de 2025, no mesmo local.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraí/RS, 28 de agosto de 2025

Clério Larentis
Presidente